



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 388/2020

O **PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 084/2016 e do Decreto nº 159/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Dr. Gustavo Schelle, RG nº 10.045.847-0, matrícula nº 2666-8, na função de Médico Perito Oficial do município de Chopinzinho, para realizar as perícias médicas dos servidores públicos do município, nos afastamentos por motivo de licença para tratamento de saúde, licença por acidente em serviço, licença-maternidade e reavaliação de laudo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE MAIO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito